



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL Nº. 08/2013-DG/SGA  
VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 10/2013-PROEN/IFRN  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a nº. 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, relativas EDITAL Nº. 10/2013-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Edificações	2	Matutino	05
Edificações	2	Vespertino	04
<b>CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>			
Redes de Computadores	2	Matutino	01
Redes de Computadores	3	Vespertino	05
Redes de Computadores	4	Matutino	09
Logística	2	Vespertino	03
Logística	3	Matutino	08
<b>TOTAL</b>			<b>35</b>

As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias 27 e 28 de maio, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do Campus São Gonçalo do Amarante, junto ao setor de protocolo, das 08h às 14h.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia);
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia);
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) do curso de origem (cópia); e
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de maio de 2013.

**CARLOS GUEDES ALCOFORADO**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus São Gonçalo do Amarante